PORTARIA Nº 1.613, DE 27 DE OUUTBRO DE 2021.

Concede Gozo de Licença Prêmio ao servidor efetivo que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio ao servidor efetivo que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
4988	RENATA WILKE HORBACH	06.07.2014 A 06.07.2019	04.10.2021 A 02.12.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração